



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
13/2024 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA E A EMPRESA
CET SEG SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE
OBRA LTDA.**

PROCESSO: 23855.006797/2025-04

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAR com sede no(a) Av. São Sebastião, 2819, bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 64.202-020, na cidade de Parnaíba - PI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.519.114/0001-00, neste ato representada pelo Reitor, Sr. **JOÃO PAULO SALES MACEDO**.

CONTRATADA: CET SEG SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.842.881/0001-04, sediado(a) na Av. Barão de Castelo Branco, nº 115, sala 05, bairro Monte Castelo, CEP: 64.016-850, na cidade de Teresina/PI, neste ato representada pelo Senhor **ALÍPIO JOSÉ DE MELO CASTELO BRANCO**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto: a repactuação de valores inicialmente contratados, de acordo com o estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2025/2025, número de registro PI000119/2025 e no item 19 do Termo de Referência do Pregão nº 01/2023, e do processo UFDPAR nº 23855.006797/2025-04

Itens repactuados:

- a) Salário - Base: Reajuste de 7,5% (sete vírgula cinco por cento);
- b) Vale - Alimentação: R\$ 473,82 (quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e dois reais);

Fundamentação Legal: Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e Arts. 53 a 61 da IN SEGES/MP nº 05/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo de Apostilamento terá vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1. O valor contratual passará de **R\$ 437.812,80 (quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e doze reais e oitenta centavos)** para **R\$ 470.168,40 (quatrocentos e setenta mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta centavos)** conforme demonstrado a seguir:



Valores dos itens do Contrato Nº 13/2024 após a repactuação

Cargo	Unid. de Medida	Qtd. de Postos	Qtd. Profissionais por Posto	Valor Mensal do Profissional	Qtd. do Item	Valor Mensal	Valor Total
Vigia Comercial 44h	Posto	10	1	R\$ 3.918,07	12	R\$ 39.180,70	R\$ 470.168,40
VALOR TOTAL						R\$ 39.180,70	R\$ 470.168,40

3.2. Os marcos temporais da repactuação 2025 são:

a) A partir de **01/01/2025** - Majoração do salário base e vale alimentação CCT 2025 número de registro PI000119/2025;

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

GESTÃO/UNIDADE: 26455/156680
FONTE DE RECURSOS: 1000
PROGRAMA DE TRABALHO: 231362
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.37
PLANO INTERNO: M20RKG01CDN

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da repactuação, objeto deste Termo de Apostilamento, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de **R\$ 23.508,42 (vinte e três mil, quinhentos e oito reais e quarenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo nº 13/2024, que não tenham sido modificadas pelo presente Termo de Apostilamento.

Parnaíba (PI), 2025.



Documento assinado digitalmente
JOAO PAULO SALES MACEDO
Data: 06/11/2025 17:06:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

EDITAL Nº 154/2025
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

Processo nº 23067.028092/2025-80

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final da Seleção para Professor Substituto - Campus da UFC em Fortaleza, conforme discriminado abaixo:

Edital	Regime	Subunidade/Unidade	Setor de Estudo	Classificados	Tipo de vaga
112/2025	40h	Núcleo de Desenvolvimento da Criança / Faculdade de Educação / Campus da UFC em Fortaleza	Educação Infantil	1º Larisse Gabriele dos Santos Sousa 2º Yuri Ay Pícolo Facchin	Pessoa preta ou parda Ampla concorrência

Fortaleza, 6 de novembro de 2025.
MARILENE FEITOSA SOARES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 156680

Número do Contrato: 13/2024.
Nº Processo: 23855.005238/2024-02.
Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA. Contratado: 11.842.881/0001-04 - CET SEG SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: A repactuação de valores inicialmente contratados, de acordo com o estabelecido na convenção coletiva de trabalho (CCT) 2025/2025, número de registro PI000119/2025 e no item 19 do Termo de Referência do Pregão nº 01/2023, e do processo UFDPar nº 23855.006797/2025-04. Vigência: 14/03/2025 a 14/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 470.168,40. Data de Assinatura: 06/11/2025.

(COMPASNET 4.0 - 06/11/2025).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 153046

Número do Contrato: 43/2025.
Nº Processo: 23068.020289/2025-61.
Dispensa. Nº 237/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Contratado: 02.980.103/0001-90 - FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, sem alterar o valor do contrato.. Vigência: 10/11/2025 a 11/03/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 967.845,00. Data de Assinatura: 10/11/2025.

(COMPASNET 4.0 - 10/11/2025).

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 90019/2025

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23068035307202517. , publicada no D.O.U de 16/10/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - Material Hospitalar e Farmacológico. Novo Edital: 12/11/2025 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Fernando Ferrari Nº 514 Campus Universitário Goiabeiras - VITORIA - ES Entrega das Propostas: a partir de 12/11/2025 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/11/2025, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CINTHIA SALDANHA LACERDA CUNHA
Pregoeira

(SIDE - 11/11/2025) 153046-15225-2025NE800001

EDITAL Nº 176, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, a Resolução nº 41/2011-CEPE/Ufes, a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2020-PROGEP-STI/Ufes, Lei nº 15.142/2025, de 03/06/2025, Decreto nº 12.533, de 25/06/2025, Decreto nº 12.536, de 27/06/2025, Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC nº 260, de 26/06/2025, Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27/06/2025, Resolução nº 66/2023 - CEPE/Ufes, autorização constante do Documento Avulso nº 23068.040280/2025-76, e de acordo com as normas e condições contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido por este edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da Progep/Ufes: <http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-substituto> e no sítio eletrônico dos departamentos ofertantes das vagas, sendo de inteira responsabilidade da pessoa candidata o seu acompanhamento.

1.2. O processo seletivo será coordenado pelos departamentos ofertantes das vagas, conforme item 2.1, que implementarão os procedimentos necessários à realização do certame.

1.3. O processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas atualmente existentes, constantes do item 2.1 e, durante o prazo de validade do presente processo seletivo, havendo a necessidade para provimento de novas contratações, conforme oportunidade e conveniência desta Instituição e nos termos da Resolução nº 41/2011-CEPE/Ufes, poderá ocorrer a convocação de pessoas candidatas homologadas remanescentes com rigorosa observância sobre a posição classificatória.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

Vagas AC*	Vagas PPP*	Vagas PI*	Vagas PQ*	Vagas PCD*	Regime trabalho	Local de trabalho	Departamento / Centro	Área/Subárea ou Disciplina	Titulação Exigida	Local de Inscrição
0	0	0	0	1	40h	Vitória	Comunicação Social / CAR	Comunicação (Cód.CNPq 6.09.00.00-8) / Rádio e Televisão (Cód.CNPq 6.09.03.00-7).	Graduação em Cinema e Audiovisual ou Comunicação Social ou Artes Visuais ou Jornalismo ou Publicidade e Propaganda ou Rádio e TV ou Audiovisual ou áreas afins e Mestrado nas áreas de Comunicação ou Cinema ou Rádio e TV ou Artes ou Som e Imagem ou Multimeios ou áreas afins.	processoseletivo.comunicacaosocial@ufes.br
1	0	0	0	0	40h	Alegre	Farmácia e Nutrição / CCENS	Nutrição (4.05.00.00-4).	Graduação em Nutrição. Mestrado em Ciência da Nutrição, Saúde Coletiva, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Alimentos e Saúde, Ciências da Saúde, Nutrição e Saúde.	sud.ccens@ufes.br
1	0	0	0	1	40h	Vitória	Geografia / CCHN	Geografia / Geografia Humana.	Graduação em Geografia e Doutorado em Geografia.	pss.geo.ufes@gmail.com
1	0	0	0	0	40h	Vitória	Línguas e Letras / CCHN	Letras / Línguas Clássicas - Latim.	Mestrado em Letras Clássicas; Letras; Linguística; Estudos Literários; Estudos Linguísticos; Ciência da Literatura; Tradução.	processoseletivo.dll.ufes@gmail.com
1	0	0	0	0	40h	Vitória	Línguas e Letras / CCHN	Linguística aplicada / Línguas Estrangeiras Modernas - Inglês.	Licenciatura em Letras Inglês ou Português-Inglês; Mestrado em Letras, Linguística, Estudos Linguísticos, Linguística Aplicada ou Educação.	letrasingles.ufes.pss@gmail.com
2	0	0	0	0	40h	Vitória	Ciências Sociais / CCHN	Ciências Sociais (Cód. CNPq: 9.08.00.00-1).	Doutorado em Ciências Sociais ou Ciência Política ou Sociologia Política ou Antropologia ou Sociologia.	pss.cso.ufes@gmail.com
0	0	0	0	1	40h	Vitória	Administração / CCJE	Administração (código CNPq: 6.02.00.00-6) / Administração Financeira (código CNPq: 6.02.01.02-9).	Graduação em Administração e Mestrado em: Administração ou Ciências Contábeis; OU Graduação em Ciências Contábeis e Mestrado em: Administração ou Ciências Contábeis.	sud.ccje@ufes.br
1	0	0	0	0	20h	Vitória	Terapia Ocupacional / CCS	Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CNPq 4.08.00.00-8). Terapia Ocupacional Social.	Graduação em Terapia Ocupacional e Especialização na área da saúde ou ciências humanas ou ciências sociais ou áreas afins.	departamento.terapiacupacional@ufes.br
0	1	0	0	0	40h	Vitória	Prótese Dentária / CCS	Ciências da Saúde (CNPq: 4.00.00.00-1); Odontologia (CNPq: 4.02.00.00-0).	Graduação: Odontologia; Pós-graduação: Mestrado nas áreas de concentração de Dentística ou de Prótese Dentária.	deprofes@gmail.com
0	1	0	0	0	40h	Vitória	Fonoaudiologia / CCS	Fonoaudiologia (CNPq 4.07.00.00-3).	Graduação em Fonoaudiologia e Mestrado em Fonoaudiologia (grande área: Educação Física) ou Mestrado nas grandes áreas de: Medicina II ou Linguística ou Psicologia ou Saúde Coletiva ou Educação.	departamento.fonoaudiologia@ufes.br
0	0	0	0	1	40h	Vitória	Educação Integrada em Saúde / CCS	Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CNPq 4.08.00.00-8) - Estágio Supervisionado II, Estágio Supervisionado III, Prática em Fisioterapia II e Prática em Fisioterapia III.	Graduação em Fisioterapia; Mestrado nas áreas de Ciências Biológicas, ou Fisiologia, ou Cinesiologia, ou Fisiologia do Exercício, ou Biofísica, ou Anatomia, ou Ciências da Saúde, ou Ciências Farmacêuticas, ou Enfermagem, ou Saúde Coletiva, ou Saúde Pública, ou Fisioterapia, ou Educação Física, ou Psicologia, ou Educação, ou Engenharias, ou Engenharia e Biotecnologia, ou Reabilitação e Desempenho Funcional, ou Ciências da Reabilitação.	departamento.deis@ufes.br
0	1	0	0	0	40h	Vitória	Clínica Odontológica / CCS	Odontologia - Área de concentração: Odontopediatria.	Mestrado em Ciências Odontológicas ou mestrado em Odontopediatria.	departamento.clinicaodontologica@ufes.br
1	0	0	0	0	40h	Vitória	Teorias de Ensino e Práticas Educacionais / CE	Educação (Cód. CNPq: 7.08.00.00-6) / Ensino-Aprendizagem (Cód. CNPq: 08.04.00-1) - Estágio Supervisionado e Didática.	Licenciatura em Pedagogia com Doutorado em Educação.	departamento.tepe@ufes.br